

**Decreto Nº 531 - de 14 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 185.060,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1512, 14 de Outubro de 2020.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 185.060,00 ( cento e oitenta e cinco mil e sessenta reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.040 - ORGANIZAÇÃO SISTEMA SAÚDE MUNICIPAL

10.302.040.2.0250 - PROGRAMA COMBATE PANDEMIA COVID-10- TAC LEITO UTI

3.3.50.41.00-154 - CONTRIBUIÇÕES

- - - - - R\$ 185.060,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 185.060,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 185.060,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 185.060,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 185.060,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 14 de Outubro de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95